



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRESC

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL - DPDF E A ASSOCIAÇÃO DOS  
ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO  
FEDERAL - AAPPGG, NOS TERMOS DO ART.  
260 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE  
MARÇO DE 2023.**

## **1. OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à consignação em folha de pagamento das mensalidades da ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - AAPPGG.

## **2. METAS A SEREM ATINGIDAS**

- 2.1. Consignação em folha de pagamento das mensalidades da ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - AAPPGG;
- 2.2. Efetivação e Repasse para a Entidade.

## **3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

- 3.1. Envio de arquivo para a inclusão de associado;
- 3.2. Envio de arquivo para a exclusão de associação.

## **4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros da CONSIGNANTE para o CONSIGNATÁRIO, somente a transferência dos valores descontados dos CONSIGNADOS, mediante autorização prévia.

## **5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Início se dará com a assinatura do Termo de Convênio, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos da Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023.

## **6. APROVAÇÃO:**

Pela **CONSIGNANTE:****JULIANA HÉRICA DOS SANTOS**

Chefe da UNIGEP

Pelo **CONSIGNATÁRIO:****FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HÉRICA DOS SANTOS - Matr.0235010-6, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2025, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162276634)  
verificador= **162276634** código CRC= **863EA4C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)